



Processo Administrativo de Nº 035/2025SEME

DECISÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe encontra-se regularmente instituído na forma da Lei, considerando o quanto exposto no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e a manifestação favorável do Município de Canavieiras, CNPJ nº 13.817.804/0001-20 e da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, **CONCEPT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 45.867.159/0001-46, resolve autorizar a Contratação citada.

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato e Acordo pertinente.

Publique-se Extrato de Contrato na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

